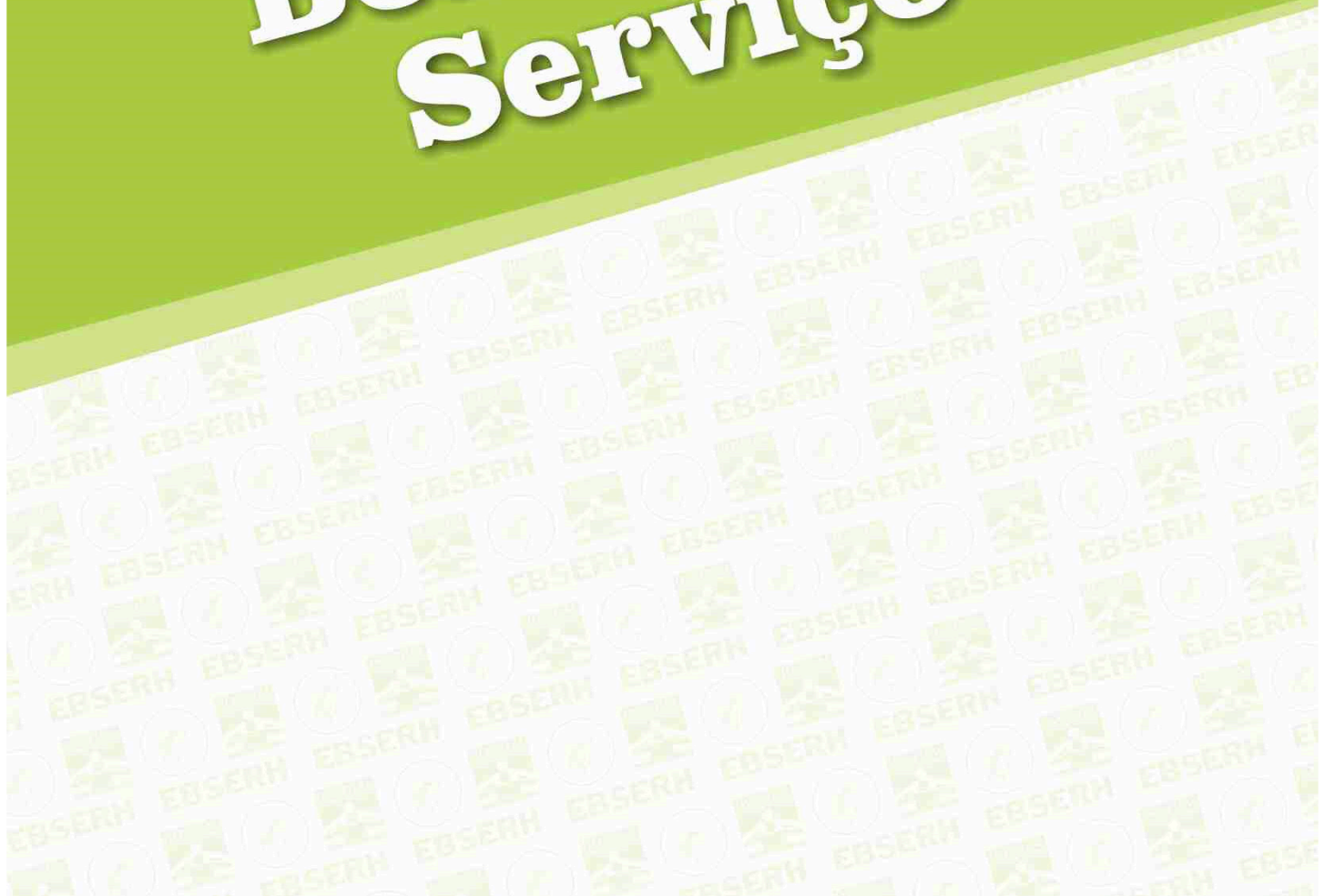




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 31, Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 167, DE 23 DE AGOSTO DE 2016	03
PORTARIA Nº 168, DE 23 DE AGOSTO DE 2016	04
PORTARIA Nº 169, DE 24 DE AGOSTO DE 2016	05
PORTARIA Nº 170, DE 24 DE AGOSTO DE 2016	06
PORTARIA Nº 171, DE 24 DE AGOSTO DE 2016	06



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a cláusula quinta do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) que trata, entre outros temas, sobre a Jornada Especial de Trabalho.

Considerando o Processo nº 23523.003659/2016-90. RESOLVE

Art. 1º Definir os locais - dentre os serviços assistenciais - os que serão contemplados pelo § 2º da cláusula quinta do Acordo Coletivo 2015/2016 transcrito a seguir:

"Regimes de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso (12x36) para o turno diurno, nos locais onde o limite máximo de permanência do paciente seja de 24 (vinte e quatro) horas..."

Unidade de Métodos Gráficos

Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésica

Centro Cirúrgico e Ginecológico

Unidade de Diagnóstico por Imagem

Unidade de Endoscopia

Unidade de Cuidados Urológicos (Sala de procedimentos)

Unidade Materno Infantil (Centro de Parto)

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhes são concedidas pela Portaria n.º 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica, Considerando o que consta em Memorando 208/2015 de 17 de agosto da Gerência Administrativa do HU-UFMA. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados relacionados abaixo para constituírem a Comissão para Acompanhamento, Recebimento e Aceite dos Serviços, Materiais e Serviços com Fornecimento de Materiais ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão e seus anexos, relacionados aos **Serviços Assistenciais**.

Márcia da Silva Sousa, Chefe da Divisão Médica. Mat. 1184744

Alexandre Ronald Araújo Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação-Processo e Desenvolvimento. Mat. 2167545

Márcia Siméria Sousa Freire, Analista Administrativo-Administração. Mat. 1205217

Hortulina Maria da Costa Araruna, Enfermeira. Mat. 2135497

Esperanza Braga Magalhães, Analista Administrativo-Administração. Mat. 2131085

Hilma Alencar de Souto, Técnico de Laboratório. Mat. 551255

Karina Donato Fook, Técnico de Laboratório, Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade. Mat. 1099580

Célia Maria de Moura Kurz, Enfermeira. Mat. 551497

Elimar Soares Teixeira, Médica. Mat. 550888

Iracema Silvana Martins da Silva Farias, Assistente Administrativo. Mat. 2101143

Joseni Lima e Silva Pinho, Assistente Administrativo. Mat. 2980021

Herivelto Alves, Assistente Administrativo. Mat. 2148288

Germana Modesto Cardoso de Oliveira, Assistente Administrativo. Mat. 2131230

Art. 2º Determinar que o serviço deverá ser recebido e aceito por, no mínimo, 03 (três) servidores/empregados, dos quais, pelo menos, 01(um) representante da área técnica especializada.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 132 de 23 de setembro de 2015, publicada em Boletim de Serviço Local nº 29 de 25 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 169, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a necessidade de sistematização das ações para dar continuidade ao enfrentamento dos macroproblemas diagnosticados pela comunidade hospitalar, com o objetivo de promover a melhoria da assistência à saúde, dos processos administrativos e da formação de profissionais no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. RESOLVE

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de elaboração do Plano Diretor Estratégico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (PDE/HU-UFMA) 2017-2020.**

Alexandre Ronald Araújo Oliveira. Chefe da Unidade de Planejamento

Alessandra Enes Rocha. Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Ana Luiza Rodrigues Bezelga Asséf. Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Anilton Bezerra Maia. Chefe do Setor de Gestão de processos e Tecnologia da Informação

Eurico Santos Neto. Gerente Administrativo

João de Deus Nogueira Cantanhede. Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Joyce Santos Lages. Superintendente

Milady Cutrim Vieira Cavalcante. Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Extensão

Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa. Gerente de Ensino e Pesquisa

Silvia Helena Cavalcante de Sousa. Gerente de Atenção à Saúde

Sirlei Garcia Marques. Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

Vania do Perpétuo Socorro Bastos Cantanhede Holanda. Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 170, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a necessidade de reorganização da Unidade de Cuidados Urológicos, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA.

Considerando o Memorando nº 314 de 17 de agosto de 2016 da Gerência de Atenção à Saúde. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES CALIXTO**, médico urologista, professor Adjunto I da Universidade Federal do Maranhão, para responder pela Unidade do Sistema Urológico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão com competência para administrar os recursos humanos, redistribuir tarefas e organizar as atividades na área.

Art 2º Os efeitos desta Portaria cessarão imediatamente após o resultado do processo seletivo de nomeação para o cargo, por meio da Ebserh.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 161, de 18 de agosto de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 30, de 19 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria/EBSERH n.º 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/12/2012, posteriormente, revisada e republicada em 03/08/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando o exposto em Memorando nº 01/2016, de 24 de agosto de 2016 da Comissão de Apuração Sumária constituída pela Portaria 138, de 25 de julho de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 26 de 25 de julho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15(quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Apuração Sumária**, constituída pela Portaria HU-UFMA nº 137, de 22 de julho de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 26, de 25 de julho de 2016, para autuação e instrução de Processo Administrativo, para fins de apuração das responsabilidades da empresa Global Serviços e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.439.320/0001-17, e rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 16/2013, com fundamento nos Art. 70 e 78, incisos I, II e XII, combinados com o Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOYCE SANTOS LAGES